



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O vereador signatário, e a quem mais a ele aderir, vem, por meio deste documento, encaminhar: **Moção de repúdio ao aumento da alíquota do ICMS aplicado aos itens da cesta básica e à remoção dos incentivos fiscais de dezenas de setores produtivos gaúchos promovida pelo Governo de Eduardo Leite.**

JUSTIFICATIVA

Com o fim da isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre produtos da cesta básica de alimentos e remoção de incentivos fiscais a diversos setores gaúchos, a comida ficará mais cara no RS a partir de 1º de abril - uma data bem representativa dado a constância de promessas quebradas do governador gaúcho.

Com a edição de cinco decretos do governador Eduardo Leite no fim do ano passado (2023), revogando isenções de vários setores produtivos, empresas do ramo alimentício estão alertando para riscos à sociedade gaúcha.

Alimentos como frutas, ovos, legumes, verduras, carnes, leite, pão e outros ficarão mais caros. Com mais custos nos alimentos, a repercussão é de menos circulação econômica. Toda a cadeia produtiva do Vale do Taquari será prejudicada, pois havia itens que eram isentos, como é o caso das hortaliças, das frutas e dos ovos. (<https://grupoahora.net.br/conteudos/2024/02/03/cadeia-produtiva-reage-contr-retirada-de-isencoes/>)

Não só as entidades empresariais alertam a população para a oneração das famílias gaúchas, mas o próprio governo do Estado do RS asseverou que o corte de benefícios fiscais deve afetar cerca de 64 setores produtivos, além de ampliar o custo dos itens da cesta básica. (<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2024/02/corte-de-beneficios-fiscais-custara-r-361-por-ano-a-familias-gauchas-diz-governo-do-rs-clt7bjn5b004h0191scdutin6.html>)

Com base nessas informações, é possível concluir que o governo do estado do RS não se preocupa com os assalariados gaúchos, os quais serão os mais afetados por esta deletéria medida. Essa ação nada mais é do que a efetivação de uma 'vingança' imposta aos gaúchos caso os Deputados Estaduais não cedessem à chantagem e aprovassem as propostas antiausteridade de aumento de impostos do Governo Leite.

Sala de sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Vereador Jessé Sangalli.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 29/02/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0705601** e o código CRC **EE8558CF**.